



DECRETO Nº 5863/2021

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 052-2022, que concedeu férias anuais à servidora Ana Paula Ramos Pereira, ocupante do cargo de Procuradora Geral do Município, no período de 31.01.2022 a 01.03.2022, com gozo no período de 31.01.2022 a 09.02.2022;

CONSIDERANDO ser imperioso promover substituto para a vaga da servidora, uma vez que tal cargo é estratégico à Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora Bruna Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Jurídica desempenha suas atividades junto ao Departamento Jurídico, estando, desta forma, apta para substituir a servidora;

CONSIDERANDO que é lícito ao servidor público acumular cargo, desde que não prejudique suas funções que atualmente ocupa e nem o andamento das que exercerá, devendo optar por um dos vencimentos;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada, interinamente, e em caráter precário, a servidora Bruna Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, para acumular as funções do cargo comissionado de Procuradora Geral, enquanto perdurar o período de gozo de férias da servidora titular do cargo Ana Paula Ramos Pereira.

Art. 2º. A servidora designada opta pelos vencimentos do cargo de Procuradora Geral, no período, não percebendo quaisquer acréscimos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 052/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Vice-Prefeito, José Pedro Vitoreti, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Paula Ramos Pereira, protocolado sob o nº 0232, em 17.01.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Ana Paula Ramos Pereira, ocupante do cargo de Procuradora Geral, no período de 31.01.2022 a 01.03.2022 (Gozo: 31.01.2022 a 09.02.2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 053/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Fátima Aparecida da Silva Pamplona;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Fátima Aparecida da Silva Pamplona, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 10 (dez) dias, do período de 25.01.2022 a 03.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 054/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor Fernando de Lima;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Fernando de Lima, ocupante do cargo de Motorista, por 10 (dez) dias, do período de 24.01.2022 a 02.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 055/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Katney Bruna de Assis;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Katney Bruna de Assis, ocupante do cargo de Técnica de Higiene Bucal, por 10 (dez) dias, do período de 25.01.2022 a 03.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 056/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor Lucas Augusto Canton Ferreira;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Lucas Augusto Canton Ferreira, ocupante do cargo de Médico - PSF, por 08 (oito) dias, do período de 24.01.2022 a 31.01.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 057/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Lucileia Maria de Assis;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Lucileia Maria de Assis, ocupante de 02 (dois) cargos de Técnica em Enfermagem, por 10 (dez) dias, do período de 24.01.2022 a 02.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 058/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor Max Junior Andrade;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Max Junior Andrade, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, por 08 (oito) dias, do período de 28.01.2022 a 04.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 059/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Priscila Cristina Buzati Pereira Mesquita;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Priscila Cristina Buzati Pereira Mesquita, ocupante do cargo de Psicóloga - NASF, por 08 (oito) dias, do período de 27.01.2022 a 03.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.01.2022.



PORTARIA Nº 061/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Solange Cristina Fernandes da Rocha, protocolado sob o nº 0413, em 28.01.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Solange Cristina Fernandes da Rocha, ocupante do cargo de Assistente Social - NASF, por 12 (doze) dias, do período de 27.01.2022 a 07.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 060/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor Rafael Barbosa de Carvalho;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Rafael Barbosa de Carvalho, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, por 09 (nove) dias, do período de 26.01.2022 a 03.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 062/2022

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Vice-Prefeito, José Pedro Vitoreti, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Micael Marcos Diniz da Mata, protocolado em 21.01.2022, sob o nº 0315;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor Micael Marcos Diniz da Mata, de seu cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2022

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5838/2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o qual "*Declara Em Situação Anormal, Caracterizada Como Situação De Emergência As Áreas Do Município Afetada Por Chuvas Intensas E Contém Outras Providências*";

CONSIDERANDO que, em razão das chuvas houve necessidade de interdição e evacuação de imóveis por parte da Defesa Civil;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, duas residências situadas no Bairro Santa Cecília não podem ser habitadas temporariamente, em razão de danos ocasionados pelas chuvas intensas; CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Nº 8742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), compete aos Município a prestação de benefícios eventuais, a serem prestados aos cidadãos em situações de vulnerabilidade temporária, de acordo com critérios definidos pelo CMAS;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 2089/2013 não trata do benefício eventual de "Aluguel Social";

CONSIDERANDO que compete ao CMAS, entre outras coisas, aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais

CONSIDERANDO o Art. 30º - A, também inserido na LOAS a partir da Lei 12.435/2011, por sua vez, estabelece que "*o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais, no que couber, e o aprimoramento da gestão da política de assistência social no SUAS se efetuam por meio de transferências automáticas entre os fundos de assistência social e mediante alocação de recursos próprios nesses fundos nas 3 (três) esferas de governo*"; CONSIDERANDO o Recurso Piso Mineiro de Assistência Social (PMAS), o qual se



**ATO NORMATIVO: Drogaria
Ana & Ana Carandaí Ltda**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
CARANDAÍ**

Republicação do cadastro do estabelecimento farmacêutico supracitado para a dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista “C2” (retinóides), pelo fato de mudança de endereço e em cumprimento à Portaria nº 344/98 e artigo 124 da Portaria nº 06/99.

Empresa: Drogaria Silva e Silva de Carandaí Ltda

CNPJ nº 16.902.378/0002-00

Novo endereço: Alameda Patrus de Souza, 85 - Jaime Santos - CEP 36.280-000 – Carandaí MG
Cadastro VISA Municipal nº 02.

Carandaí, 31 de janeiro de 2022
Lilian de Fátima Campos
Coordenadora VISA